



INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO,
DESENVOLVIMENTO E PESQUISA

EDITAL DE SELEÇÃO

PROGRAMA DE BOLSAS
DIOGO SANT'ANA
AÇÕES AFIRMATIVAS

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Mestrado Profisional em Administração Pública
Doutorado Profisional em Administração Pública

2026

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - IDP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMA DE BOLSAS DIOGO SANT'ANA MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAIS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PPGAP/IDP - 2026

APRESENTAÇÃO

O Programa de Bolsas Diogo Sant'Ana é uma iniciativa do IDP voltada à inclusão e à representação de grupos historicamente sub-representados na pós-graduação em Administração Pública. Por meio de bolsas integrais, o Programa busca ampliar a diversidade no ambiente acadêmico e fortalecer a produção científica do PPGAP/IDP.

São destinatárias(os) desta chamada:

- Pessoas transexuais e travestis
- Pessoas negras
- Pessoas indígenas
- Pessoas quilombolas
- Pessoas com deficiência
- Pessoas em situação de refúgio falantes da língua portuguesa

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (Mestrado e Doutorado Profissionais) do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital e estabelece as normas para a seleção de pessoas candidatas aos cursos de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional em Administração Pública, no âmbito do Programa de Bolsas Diogo Sant'Ana.

2. DO OBJETO

2.1. Objetivo e Abrangência

O Programa de Bolsas Diogo Sant'Ana tem por objetivo promover a inclusão e assegurar a representatividade dos grupos descritos no item de Apresentação deste Edital. Esta chamada estabelece as diretrizes para o processo seletivo de discentes regulares, com a oferta de bolsas de estudo integrais (serviços educacionais), sob o critério de ações afirmativas.

2.2. O que a bolsa cobre

A bolsa compreende a integralidade das obrigações financeiras referentes ao pagamento dos serviços educacionais do curso de Mestrado Profissional ou de Doutorado Profissional em Administração Pública do PPGAP/IDP.

2.3. Requisitos de Acesso

O processo seletivo é público e destina-se a pessoas candidatas portadoras de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido por instituições de ensino superior brasileiras, públicas ou privadas, bem como a pessoas candidatas portadoras de diploma emitido por instituição estrangeira, observadas as disposições deste edital. Poderão se candidatar:

1. Para o Mestrado: portadoras(es) de diploma ou certificado de conclusão de curso superior;
2. Para o Doutorado: portadoras(es) de diploma de conclusão de curso de mestrado.

A(O) candidata(o) aprovada(o) deverá comprovar, obrigatoriamente, a conclusão do curso para fins de matrícula.

2.4. Bolsa de Manutenção

A seleção para o Programa de Bolsas Diogo Sant'Ana não implica no beneficiamento imediato de outro programa de bolsa de fomento interno ou externo, nacional ou internacional, para manutenção da(o) bolsista.

2.5. Vagas Ofertadas

São ofertadas 6 (seis) vagas, vinculadas às agendas de pesquisa detalhadas no item 4 deste Edital, assim distribuídas:

Curso	Nº de vagas
Mestrado Profissional em Administração Pública Brasília	3
Doutorado Profissional em Administração Pública Brasília	3
Total	6 vagas

2.6. Projeto de Pesquisa

No ato da candidatura, as pessoas candidatas deverão apresentar projeto de pesquisa aderente à agenda de pesquisa de uma(um) das(os) docentes participantes desta chamada, conforme lista do item 4. Essa(e) docente será, obrigatoriamente, a(o) orientadora(or) da(o) discente ao longo do curso.

O projeto de pesquisa poderá ser ajustado ao longo do curso, desde que mantenha aderência temática à agenda de pesquisa da(o) docente à(ao) qual a vaga está vinculada.

2.7. Contrapartida Acadêmica

Em contrapartida à bolsa de estudo (serviços educacionais), as(os) discentes aprovadas(os) deverão cumprir as obrigações elencadas no item 8 deste Edital, que consistem na produção de atividades acadêmicas vinculadas à agenda de pesquisa da(o) docente orientador(a) e em atividades de apoio ao Programa, conforme calendário do IDP e Termo de Compromisso assinado pela(o) discente.

3. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1. Esta chamada se efetiva por meio da promoção de ações afirmativas para candidatas(os) pessoas transexuais e travestis, pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas em situação de refúgio falantes da língua portuguesa.

3.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa candidata, devendo responder por qualquer falsidade. Autodeclarações falsas implicarão em desclassificação.

3.3. A habilitação de pessoas candidatas negra se dará de forma voluntária, por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme modelo do Anexo I. A autodeclaração estará sujeita a procedimento de heteroidentificação durante a etapa de entrevista.

3.4. A habilitação de pessoas candidatas indígenas se dará de forma voluntária, mediante a apresentação de declaração assinada por liderança ou organização indígena, conforme modelo do Anexo II.

3.5. A habilitação de pessoas candidatas quilombolas se dará de forma voluntária, por meio de apresentação de declaração assinada por liderança ou organização quilombola, indicando o vínculo da(o) candidata(o) com a respectiva comunidade, conforme o modelo do Anexo III.

3.6. A habilitação de pessoas candidatas com deficiência se dará de forma voluntária, por meio de autodeclaração e comprovantes, conforme modelo do Anexo IV.

3.7. A habilitação de pessoas candidatas transexuais e travestis se dará de forma voluntária, por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme modelo do Anexo V.

3.8. A habilitação de pessoas candidatas em situação de refúgio se dará de forma voluntária, por meio do preenchimento da declaração, conforme do Anexo VI, e apresentação de documento emitido por autoridade competente que comprove a condição de pessoa refugiada, solicitante de refúgio ou beneficiária de proteção humanitária no Brasil.

3.9. As pessoas candidatas podem declarar o pertencimento aos diferentes grupos de ações afirmativas.

4. DAS VAGAS E DAS AGENDAS DE PESQUISA

As bolsas ofertadas nesta seleção contemplarão discentes inscritas(os) para atuarem nas agendas de pesquisa dos seguintes docentes (a descrição de cada agenda encontra-se disponível no Anexo VII):

#	Docente Orientador	Linha de Pesquisa	Curso	Vagas
1	Manoela Vilela Araújo Resende	Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação no Setor Público	DPAP	1
2	Thiago Gomes Nascimento	Políticas Públicas Baseadas em Evidências	MPAP	1
3	Carlos Enrique Carrasco Gutierrez	Políticas Públicas Baseadas em Evidências	DPAP	1
4	Marina Lazarotto	Políticas Públicas e Desenvolvimento Social	MPAP	1
5	Lana Montezano	Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação no Setor Público	DPAP	1
6	Breno Giovanni Adaid Castro	Políticas Públicas Baseadas em Evidências	MPAP	1

Observação: as agendas de pesquisa de cada docente integram o Anexo VII. Total de 6 (seis) vagas: 3 (três) de Mestrado e 3 (três) de Doutorado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada em etapas sucessivas, conforme cronograma e critérios estabelecidos neste edital. As inscrições serão realizadas exclusivamente por formulário eletrônico, não haverá outra forma de solicitação de inscrição.

5.2. Não poderão ser beneficiárias do Programa de Bolsas Diogo Sant'Ana as pessoas candidatas que:

- I – possuam relação de trabalho com o IDP;
- II – sejam servidoras públicas cuja jornada laboral seja incompatível com as atividades do curso;
- III – exerçam atividade profissional que comprometa o desempenho acadêmico e o adequado desenvolvimento do curso;
- IV – possuam renda bruta mensal superior a R\$ 8.000,00, no caso do Mestrado, ou a R\$ 10.000,00, no caso do Doutorado.

5.3. No ato da inscrição, as pessoas candidatas deverão declarar sua atividade profissional e sua renda mensal, podendo ser solicitadas informações e documentos complementares durante qualquer etapa do processo seletivo, inclusive na entrevista, para fins de análise do perfil socioeconômico.

5.4. A pessoa candidata aprovada deverá comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do curso.

5.5. Excepcionalmente, pessoas candidatas estrangeiras e pessoas em situação de refúgio poderão apresentar a documentação comprobatória definitiva exigida para matrícula no prazo de até 6 (seis) meses após o ingresso no Programa.

5.6. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos e enviados digitalmente os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

1. Documento oficial de identificação com foto;
2. Autodeclarações e documentos comprobatórios indicados no item 3 do presente edital;
3. Link do Currículo Open Researcher and Contributor ID (ORCID);
4. Diploma ou certificado de conclusão de curso superior, no caso de candidatos(as) aos cursos de mestrado. Diploma de conclusão de curso de mestrado ou ata de defesa de dissertação, no caso de candidatos(as) ao curso de doutorado;
5. Indicação da agenda de pesquisa docente de aderência do projeto da pessoa candidata;
6. Projeto de Dissertação ou Projeto de Tese, em PDF, sem qualquer forma de indicação de autoria e metadados. A apresentação de projetos com indicação de autoria acarretará a não homologação da inscrição. A identificação de autoria, após a homologação, ocasionará a desclassificação do candidato.
7. Comprovantes de renda obrigatórios: (1) Carteira de trabalho; (2) Declaração de Imposto de Renda ou Comprovante de Não Declarante do Imposto de Renda;
8. Para cada membro do grupo familiar que contribua para a renda do domicílio: Carteira de Trabalho Digital, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ou comprovante de não declarante e, quando aplicável, os três últimos comprovantes de renda (holerites, aposentadoria, pensão, benefícios sociais etc.), bem como declaração de rendimentos de autônomo(a), profissional liberal ou de renda informal.

5.7. Para fins da seleção nesta Chamada do Programa de Bolsas Diogo Sant'Ana não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.8. Terão as inscrições homologadas apenas às pessoas candidatas que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no item 11 do presente Edital.

5.9. Após o término do prazo de inscrição não será aceito o envio de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação presente do material já entregue.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1. Esta seleção compreende as seguintes etapas:

1. Avaliação do Projeto de Pesquisa (eliminatória);
2. Entrevista (eliminatória e classificatória).

1ª Etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa

6.2. O projeto de pesquisa da pessoa candidata será analisado segundo os seguintes critérios:

- Capacidade de discussão e aprofundamento do tema proposto;
- Viabilidade e relevância da pesquisa em perspectiva comparada com outras(os) candidatas(os);
- Delimitação do problema de pesquisa, bem como dos objetivos e das hipóteses que serão objeto de investigação;
- Adequação metodológica da pesquisa;
- Caráter profissional do projeto de pesquisa;
- Aderência do tema de pesquisa com a agenda de pesquisa de concorrência.

6.3. O Projeto de Pesquisa deverá observar os seguintes requisitos:

6.3.1. O Projeto de Dissertação ou Tese deverá observar o limite mínimo de 6 (seis) páginas e máximo de 10 (dez) páginas, excluindo-se bibliografia e capa, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e todas as margens definidas 3 cm, e formatação conforme as normas da ABNT aplicáveis a trabalhos acadêmicos nos demais elementos.

6.3.2. O Projeto de Dissertação ou Tese deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: capa, problema de pesquisa, introdução, objetivos, justificativa, marco teórico, metodologia, possíveis contribuições da pesquisa para o desenvolvimento do projeto de pesquisa do PPG e referências.

6.3.3. A capa do projeto deverá conter apenas o título do projeto e a indicação da agenda de pesquisa à qual a pessoa candidata pretende vinculá-lo, sendo vedada qualquer identificação da pessoa candidata no documento.

6.3.4. O projeto deverá demonstrar a relevância do tema proposto, a viabilidade de sua execução e sua aderência à agenda de pesquisa indicada pela pessoa candidata.

6.4. Será atribuído o conceito de aprovado ou reprovado na etapa.

2ª Etapa – Avaliação de Currículo e Entrevista

6.5. Após a divulgação dos resultados da Avaliação do Projeto de Pesquisa, as pessoas candidatas aprovadas serão convocadas para avaliação oral, por meio de entrevista com a banca examinadora.

6.6. A entrevista será realizada, exclusivamente, de forma virtual. As datas e os horários das entrevistas serão definidos pela banca examinadora e comunicados às pessoas candidatas por e-mail.

6.7. A entrevista terá duração aproximada de 15 (quinze) minutos. Para avaliação das pessoas candidatas no processo seletivo, a banca examinadora levará em consideração:

- Domínio acadêmico do tema e da proposta de pesquisa apresentada;
- Desenvolvimento do problema de pesquisa e competência de organização metodológica da proposta;
- Aderência da trajetória da pessoa candidata com a agenda de pesquisa de concorrência;
- Desempenho de argumentação, comunicação e raciocínio;
- Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso e às obrigações relativas ao Programa de Bolsas;
- Contribuição do perfil acadêmico, profissional e socioeconômico ao critério de ações afirmativas e à produção acadêmica do programa.

6.7.1. A pessoa candidata deverá comparecer à entrevista com 10 (dez) minutos de antecedência, munida de documento de identificação.

6.7.2. À entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será considerada reprovada e eliminada a pessoa candidata que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) ou não comparecer ao agendamento estipulado.

6.8. A classificação das pessoas candidatas será feita com base na nota da entrevista, considerando a distribuição de vagas por agenda de pesquisa. A 1ª Etapa (Projeto de Pesquisa) é eliminatória, atribuindo-se conceito de aprovado ou reprovado.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. São considerados, nesta ordem, critérios de desempate:

1. Condição socioeconômica (mediante apresentação de Declaração – anexo VIII, podendo ser exigido documentos comprobatórios);
2. Pertencimento simultâneo a ambos os critérios de ações afirmativas compreendidos por esta seleção;
3. Nota da entrevista.

8. DOS DEVERES DA PESSOA BOLSISTA

O descumprimento de qualquer das obrigações previstas abaixo implicará a perda da bolsa e a restituição dos valores despendidos com o pagamento do curso. A vigência da bolsa é improrrogável.

8.1. As pessoas bolsistas selecionadas comprometem-se a cumprir com as seguintes **obrigações administrativas** perante o Programa de Pós-graduação:

1. Cumprir todas as determinações regimentais do Curso de Pós-Graduação ao qual está vinculada(o) e do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa;
2. Dedicar-se às atividades do curso, visando atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;
3. Enviar semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas à Gestão Acadêmica;
4. Participar semestralmente de reunião de acompanhamento com a Gestão Acadêmica;
5. Produzir conteúdo para as redes sociais do IDP, quando solicitado;
6. Citar o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa em trabalhos produzidos e publicados em qualquer mídia, que decorram de atividades do projeto de pesquisa.

8.2. Além das obrigações citadas acima, as pessoas bolsistas selecionadas comprometem-se a cumprir as seguintes **obrigações acadêmicas** perante o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa:

1. Manter regularmente atualizados os Currículos Lattes e Orcid;
2. Submeter artigo científico a periódico indexado em Scopus, Web of Science ou SciELO; **ou** Publicar, como autor(a) ou coautor(a), produto técnico-tecnológico.
3. Apresentar trabalho em, no mínimo, 1 (um) evento científico nacional durante o período do curso, com publicação de resumo expandido e/ou trabalho completo nos anais do evento;
4. Participar da condução do grupo/projeto de pesquisa da(o) docente que a(o) orienta;
5. Participar de atividades de projetos institucionais de pesquisa e extensão, quando convocados(as) ou designados(as) pelo Programa, observadas as orientações da Coordenação.

8.2.1. Consideram-se produtos técnico-tecnológicos aqueles resultantes das atividades de pesquisa e inovação desenvolvidas no Programa, tais como policy briefs, notas técnicas, relatórios técnicos, diagnósticos institucionais, pareceres, materiais instrucionais, cursos de capacitação, ferramentas de gestão, bases de dados, softwares e outros produtos de natureza aplicada.

9. DOS RESULTADOS

9.1. A lista final das pessoas candidatas selecionadas para o programa será divulgada pelo e-mail da pessoa candidata informado no momento da inscrição.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1. As pessoas candidatas aprovadas serão comunicadas por e-mail e receberão as orientações necessárias para a formalização da matrícula.

11. CRONOGRAMA

Etapa	Prazo/Data
Inscrições até	31/07/2026
Resultado da 1ª etapa	07/08/2026
Entrevistas	10/08/2026 a 14/08/2026
Resultado final	21/08/2026
Matrícula até	02/09/2026

12. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

[Acesse aqui o formulário.](#)

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas sobre a seleção poderão ser sanadas mediante consulta eletrônica dirigida à Coordenação da Pós-Graduação, com o assunto “Programa de Bolsas Diogo Sant’Ana – IDP”, pelo endereço: ppgap@idp.edu.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa, em conformidade com a legislação aplicável.

Brasília, 1º de julho de 2026

Manoela Vilela Araújo Resende
Coordenação Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu em
Administração Pública
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP

CHAMADA 2026 - PROGRAMA DE BOLSAS DIOGO SANT'ANA

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) NEGRO(A)

Eu, _____,
Data de Nascimento: ____/____/_____, Naturalidade: _____ (cidade, estado, país),
RG: _____, Data de Emissão: ____/____/_____, Órgão Emissor: _____,
CPF: _____, Estado civil: _____,
Endereço: _____,
CEP: _____, Cidade: _____, Estado: _____,
Telefone(s): _____, Email: _____,
estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta
razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negros(as).

_____, ____ de _____ de 2026.
(Local/Estado e Data)

Assinatura
Nome Completo

CHAMADA 2026 - PROGRAMA DE BOLSAS DIOGO SANT'ANA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena
_____, da Comunidade (se for o caso)
_____, localizada na Terra Indígena (se for o caso) _____, declaramos que
_____ é integrante
reconhecido(a) desta comunidade, tendo (pequeno texto que descreva os vínculos
da(o) candidata(o) com a comunidade) _____

_____.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2026.
(Local/Estado e Data)

Assinatura

(Nome completo da(s) liderança(s) / Nome da organização indígena / Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal)

CHAMADA 2026 - PROGRAMA DE BOLSAS DIOGO SANT'ANA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA
(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo
Quilombola _____, localizado
em _____, declaramos
que _____
é integrante reconhecido(a) desta comunidade, tendo (pequeno texto que descreva os
vínculos da(o) candidata(o) com a comunidade) _____

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2026.
(Local/Estado e Data)

Assinatura

(Nome completo da(s) liderança(s) / Nome da organização quilombola / Assinatura
do/a Presidente ou Responsável Legal)

CHAMADA 2026 - PROGRAMA DE BOLSAS DIOGO SANT'ANA

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER AO SISTEMA DE AÇÃO
AFIRMATIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
Data de Nascimento: ____/____/_____, Naturalidade: _____ (cidade, estado, país),
RG: _____, Data de Emissão: ____/____/_____, Órgão Emissor: _____,
CPF: _____, Estado civil: _____,
Endereço: _____,
CEP: _____, Cidade: _____, Estado: _____,
Telefone(s): _____, Email: _____,
estou ciente e concordo com as regras da Chamada e informo que possuo a(s)
seguinte(s) deficiência(s) _____,
conforme comprovantes em anexo, e por esta razão, opto por concorrer na
modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

_____, ____ de _____ de 2026.
(Local/Estado e Data)

Assinatura
Nome Completo

CHAMADA 2026 - PROGRAMA DE BOLSAS DIOGO SANT'ANA

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER AO SISTEMA DE AÇÃO
AFIRMATIVA PARA PESSOAS TRANS E TRAVESTIS

Eu, _____
_____, (em caso de nome não retificado, colocar apenas o nome social)
Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____ (cidade, estado, país),
RG: _____, Data de Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____,
CPF: _____, Estado civil: _____,
Endereço: _____,
CEP: _____, Cidade: _____, Estado: _____,
Telefone(s): _____, Email: _____,
estou ciente e concordo com as regras da Chamada, declarando-me _____.
Por esta razão, opto por concorrer na modalidade do sistema de ação afirmativa para
pessoas trans e travestis.

_____, ____ de _____ de 2026.
(Local/Estado e Data)

Assinatura
Nome Completo

CHAMADA 2026 - PROGRAMA DE BOLSAS DIOGO SANT'ANA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS EM
SITUAÇÃO DE REFÚGIO OU SOLICITANTES DE RECONHECIMENTO DA
CONDIÇÃO DE REFUGIADO(A)

Eu, _____
_____, Data de Nascimento: ____/____/____,
Naturalidade: _____ (cidade, estado, país),
Nacionalidade: _____, Documento de identificação
(Protocolo de Solicitação de Refúgio, Documento Provisório de Registro Nacional
Migratório – DPRNM, CRNM ou outro): _____, CPF (se
houver): _____, Endereço: _____
_____, CEP: _____, Cidade: _____
_____, Estado: _____, Telefone(s): _____, Email:
_____, declaro estar ciente e de acordo com as regras
desta Chamada e afirmo, para os devidos fins, que sou pessoa em situação de refúgio
ou solicitante de reconhecimento da condição de refugiado(a) no Brasil, nos termos da
legislação brasileira aplicável. Por essa razão, opto por concorrer na modalidade do
sistema de ação afirmativa destinada a pessoas em situação de refúgio ou solicitantes
de reconhecimento da condição de refugiado(a).

_____, ____ de _____ de 2026.
(Local/Estado e Data)

Assinatura
Nome Completo

CHAMADA 2026 - PROGRAMA DE BOLSAS DIOGO SANT'ANA

ANEXO VII

DESCRIÇÃO DE AGENDA PARA VÍNCULO DO PROJETO

As agendas de pesquisa das(os) docentes participantes desta Chamada serão descritas neste Anexo, uma por vaga, contendo, no mínimo: nome da(o) docente, curso (Mestrado Profissional ou Doutorado Profissional em Administração Pública), local (Brasília) e descrição da agenda de pesquisa à qual o projeto da pessoa candidata deverá aderir.

Vaga 1: Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação no Setor Público

Docente: Manoela Vilela Araújo Resende

Curso: Doutorado Profissional em Administração Pública (DPAP)

Local: IDP Brasília

Descrição da agenda:

Investiga como o Estado incorpora tecnologia e inovação na gestão pública: governo digital, transformação digital do Estado, inovação em serviços públicos e adoção de novas tecnologias (inclusive inteligência artificial), com efeitos sobre capacidade estatal e entrega de políticas. Recortes possíveis: laboratórios de inovação, govtech, uso de dados e evidências na decisão pública. Método: o projeto deve demonstrar domínio de métodos quantitativos e estatísticos.

Vaga 2: Comportamento nas Organizações Públicas e Insights Comportamentais na Gestão

Docente: Thiago Gomes Nascimento

Curso: Mestrado Profissional em Administração Pública (MPAP)

Local: IDP Brasília

Descrição da agenda:

Esta agenda aplica a ciência comportamental à administração pública, abrangendo o comportamento humano nas organizações, o uso de insights comportamentais no desenho de políticas, a governança em compras e contratações públicas, a integridade no setor público e temas de segurança pública e prevenção criminal. Os pré-projetos podem propor recortes próprios aderentes a essa agenda. O bolsista integrará os grupos de pesquisa Behavioural Insight Lab e POLIS, participando das reuniões, dos levantamentos e da produção coletiva de artigos. Método: abordagens quantitativas, psicométricas e mistas.

Vaga 3: Econometria Aplicada, Avaliação de Políticas Públicas e Métodos Quantitativos**Docente:** Carlos Enrique Carrasco Gutierrez**Curso:** Doutorado Profissional em Administração Pública (DPAP)**Local:** IDP Brasília**Descrição da agenda:**

Aplicação de métodos econométricos, estatísticos e de ciência de dados à análise e avaliação de políticas públicas e ao apoio à tomada de decisão. Abrange temas como avaliação de impacto, inferência causal, modelos econométricos, modelagem preditiva, aprendizado de máquina (machine learning) e economia aplicada ao setor público. Método: quantitativo, econométrico e estatístico.

Vaga 4: Análise de Políticas Públicas, Mudança Institucional e Proteção Social**Docente:** Marina Lazarotto**Curso:** Mestrado Profissional em Administração Pública (MPAP)**Local:** IDP Brasília**Descrição da agenda:**

Análise de políticas públicas e mudança institucional, com foco em segurança alimentar e nutricional, proteção social, resiliência e desmonte de políticas e governança de crises socioambientais. Método: qualitativo e misto (análise de políticas, estudos de caso, process tracing, pesquisa comparada).

Vaga 5: Inovação, Competências e Gestão de Pessoas no Setor Público**Docente:** Lana Montezano da Silva**Curso:** Doutorado Profissional em Administração Pública (DPAP)**Local:** IDP Brasília**Descrição da agenda:**

Esta agenda dedica-se à inovação no setor público e à gestão por competências, abrangendo aprendizagem organizacional, gestão de processos, riscos e projetos, diagnóstico organizacional, liderança e implementação da inovação em organizações públicas. Os pré-projetos podem propor recortes próprios aderentes à agenda. Método: abordagens quantitativas, qualitativas e mistas, com foco em estatística básica.

Vaga 6: Métodos Quantitativos, Psicometria e Comportamento nas Organizações Públicas**Docente:** Breno Giovanni Adaid Castro**Curso:** Mestrado Profissional em Administração Pública (MPAP)**Local:** IDP Brasília**Descrição da agenda:**

Esta agenda dedica-se à mensuração e à modelagem em administração pública, abrangendo a construção e a validação de escalas (psicometria), a estatística multivariada, a modelagem estatística e o comportamento organizacional aplicado ao setor público. Os pré-projetos deverão articular uma pergunta de pesquisa mensurável e uma aplicação empírica baseada em dados. Método: o projeto deverá demonstrar domínio de métodos quantitativos e estatísticos.

CHAMADA 2026 - PROGRAMA DE BOLSAS DIOGO SANT'ANA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA

Eu, _____
_____, Data de Nascimento: ____/____/_____,
Naturalidade: _____ (cidade, estado, país),
Nacionalidade: _____, Documento de identificação
(Protocolo de Solicitação de Refúgio, Documento Provisório de Registro Nacional
Migratório – DPRNM, CRNM ou outro): _____, CPF (se
houver): _____, Endereço: _____
_____, CEP: _____, Cidade: _____
_____, Estado: _____, Telefone(s): _____, Email:
_____, declaro, para fins de critério de desempate no
processo seletivo do Programa de Bolsas Diogo Sant'Ana - PPGAP/IDP, as seguintes
informações sobre minha condição socioeconômica (renda familiar, número de
membros do grupo familiar e demais informações pertinentes), comprometendo-me a
apresentar os documentos comprobatórios quando solicitados.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de desclassificação.

_____, ____ de _____ de 2026.
(Local/Estado e Data)

Assinatura
Nome Completo



INSTITUTO BRASILEIRO
• DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO
E PESQUISA



A referência em ensino
para o seu futuro.

idp.edu.br



@SEJAIDP